



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Legislativo aprova projeto do Executivo sobre preços no processo de regularização de lotes em Castanheira

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

Depois da aprovação de [Requerimento](#) de autoria do vereador **João Carlos Maria**, para que o [Projeto de Lei nº 07/2022](#), do Executivo, fosse incluído na Pauta do dia para ser apreciado em uma única votação, o Legislativo castanheirense deu [parecer favorável](#) à matéria, aprovando-a, na sua quinta reunião ordinária, realizada nesta segunda-feira (28).

O documento define preço nos processos de regularização fundiária urbana, que está em curso no município e deve contemplar até o final do ano em torno de 500 lotes, nos bairros Santa Rita, Guadalupe e Santo Antônio, segundo o Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat).

Depois de analisado pela *Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)*, integrada pelos vereadores **Rogério Pedro Graeff**, **Lourival Alves da Rocha** e **João Carlos Maria**, o Legislativo propôs apenas uma alteração. Ao invés do parcelamento em 10 vezes, conforme proposta do Executivo, este parâmetro foi elevado para 15 vezes.

**Facilita para o dono do terreno, dando mais tempo e atenuando o valor da parcela**, destaca um dos membros.

Pelos seus termos, o valor da unidade imobiliária regularizada aplicado aos imóveis residenciais, comerciais e mistos, será de 10% do valor do metro quadrado da área constante na planta genérica do município, atualizada conforme determina a legislação. Define também que o valor cobrado pelo metro quadrado não será inferior a R\$ 3 reais.